



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 13	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 09/05/2023
	Hora: 14h00
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto- Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Programa Transformação (Resolução CNJ nº 497/2023 2201405) SEI nº 0009882- 32.2023.6.17.8300	<p>1.1 O COGEST deliberou que deverão ser relacionados pela SA, em Despacho específico no SEI 0009882-32.2023.6.17.8300, os contratos para a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos termos do Art 5 da Resolução CNJ 497/2023.</p> <p>1.2 Após recepcionar a lista de contratos, a DG irá tramitar o SEI para que a ASSDG possa se pronunciar sobre o tema.</p> <p>1.3 Após a instituição da Comissão que será responsável pelo tema no âmbito do TRE, o SEI em pauta será encaminhado para o referido grupo, para identificação das instituições públicas, organizações da sociedade civil ou, ainda, com outros organismos e instituições credenciadas com os quais poderão ser estabelecidas parcerias para identificação das mulheres em situação de vulnerabilidade, nos termos do Art 4 da Resolução CNJ 497/2023.</p>

<p>2 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Manutenção preventiva e corretiva das instalações de ar condicionado central e exaustores da sede do Tribunal</p> <p>SEI nº 0014574-09.2020.6.17.8000</p>	<p>Justificativa da demanda:</p> <p>Considerando o empenho 2023NE00207 - R\$ 88.538,22 e o empenho 2023NE00208 - R\$ 33.161,22 referente ao contrato 71/2020 (JR Climatização) para a despesa em tela.</p> <p>Considerando que o referido contrato 71/2020 foi rescindido em 06/02/2023 e que o empenho 2023NE00207 restou um saldo de aproximadamente R\$ 70.000,00 e o empenho 2023NE00208 restou um saldo de aproximadamente R\$ 33.000,00.</p> <p>Considerando que a rescisão do contrato absorveu os valores do orçamento 2023 para a manutenção do ar condicionado central da Sede, sem sua efetiva utilização.</p> <p>Faz-se necessário o referido acréscimo de valor de despesa no PCA 2023 para recompor o orçamento 2023 planejado.</p> <p>Serviços regulares - R\$ 94.266,54 (Saldo = R\$ 51.715,44 + Acréscimo = R\$ 42.551,10)</p> <p>Serviços complementares - R\$ 13.185,65 (Acréscimo = R\$ 13.185,65)</p>
<p>Valor do acréscimo</p>	<p>Validação</p>
<p>R\$ 55.736,75</p>	<p>Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.</p>
<p>3 - Contratação da prestação de serviços de locação de máquinas para fornecimento automático de café expresso curto e longo e água quente, com tensão de alimentação de 220V, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento do insumo - pó de café solúvel liofilizado - adequado para as citadas máquinas e fornecidos sob demanda no item 15.1.1.8 do Manual de Contratações, anexo da Resolução nº433/2022. (ETP 2189397)</p> <p>SEI nº 0001392-48.2023.6.17.8000</p>	<p>3.1 Aprovada pelo COGEST a natureza de prestação continuada do serviço de locação de máquinas para fornecimento automático de café expresso curto e longo e água quente, com tensão de alimentação de 220V, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento do insumo.</p>
<p>4 - Revisão do PAC</p>	<p>4.1 A SGP irá tramitar novamente o pedido de revisão do PAC para as Unidades, com novo prazo de análise, e trará a planilha consolidada para deliberação pelo COGEST.</p>
<p>5 - Relatório de acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA (abril/ 2023)</p>	<p>5.1 Apresentado o Relatório de acompanhamento do PCA, de acordo com a apresentação anexada a este SEI, com destaque para o fato de que apenas um prazo foi descumprido.</p>
<p>6 - Utilização de grupos de mensagem pelo COGEST</p>	<p>6.1 Deliberou-se que a partir desta data o grupo de mensagens oficial do COGEST passará a funcionar exclusivamente via Whatsapp.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/05/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 11/05/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 12/05/2023, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/05/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 17/05/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 17/05/2023, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 05/06/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2203061** e o código CRC **AF92BCE7**.

Monitoramento PCA

ABRIL 2023

SEGOC – COR – SOF



Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

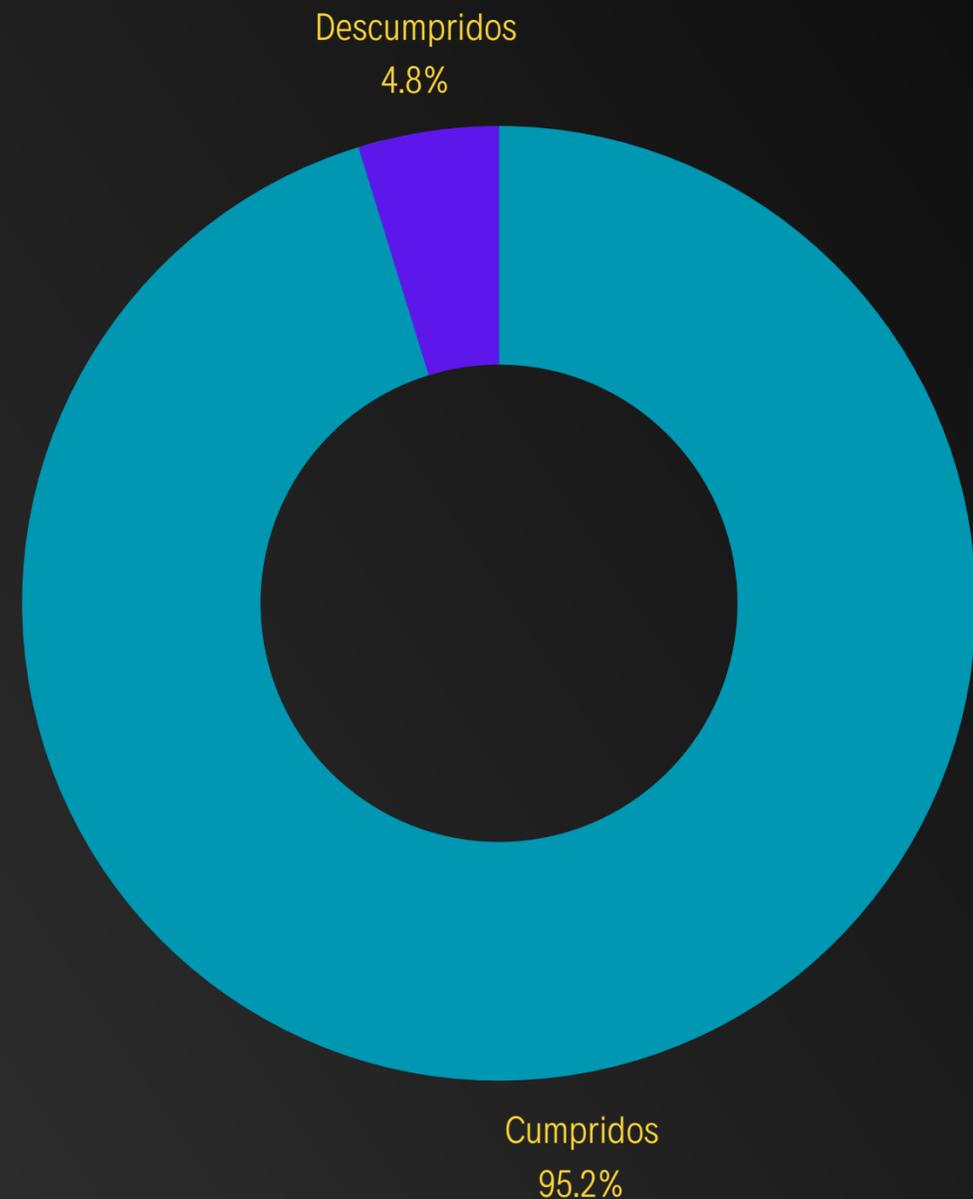
Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento do PCA 2023 relativo ao mês de abril mediante a análise dos prazos dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com identificação de 21 (vinte e um) sequenciais.

Percebeu-se que 1 (uma) unidade descumpriu prazo no mês em questão.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

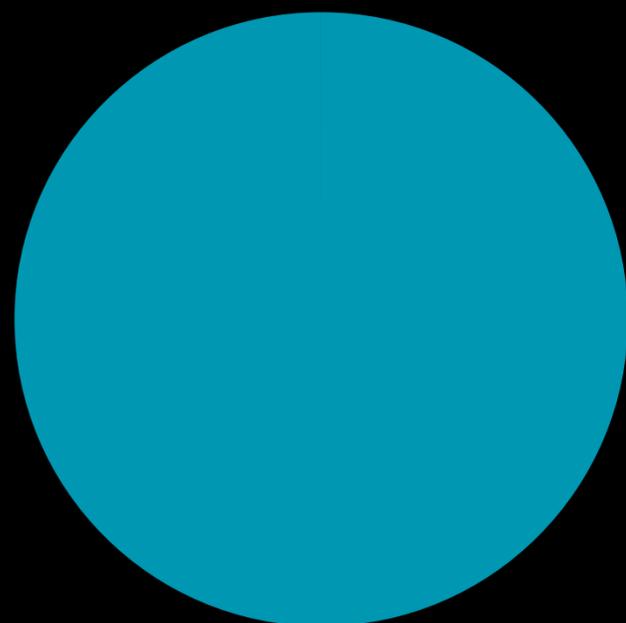
Consulta na DESP, em 8/5/2023.

Análise de cumprimento dos prazos



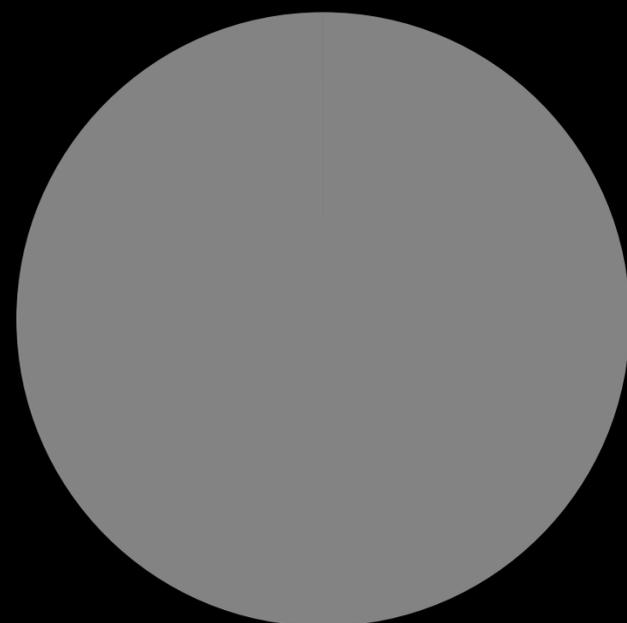
Diante do total de 21 (vinte e um) sequenciais identificados no PCA 2023 com prazos vencendo no mês de abril de 2023, verificamos a existência de 20 (vinte) com prazos cumpridos e 1 (um) com prazo descumprido.

Prazos por Unidade



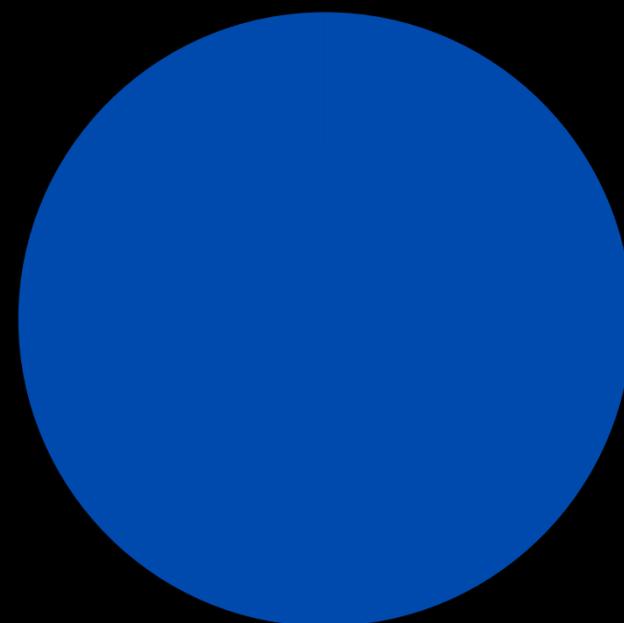
Cumpridos
100%

ASCAI



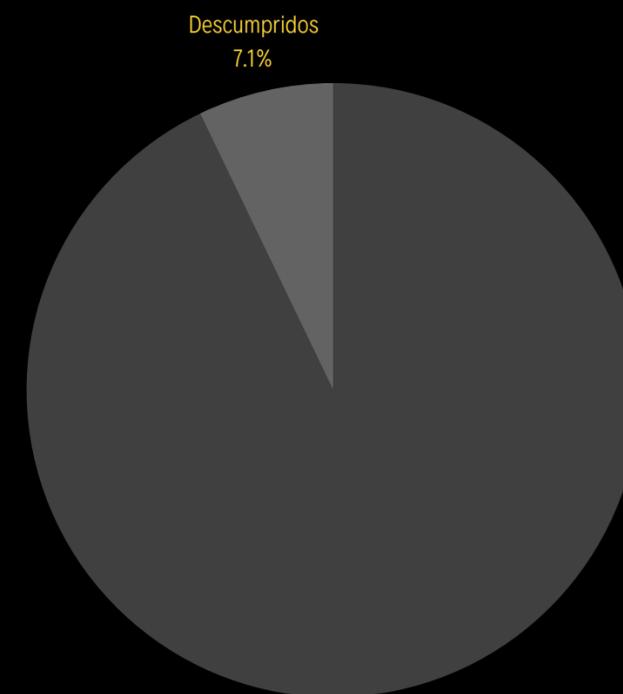
Cumpridos
100%

STIC



Cumpridos
100%

SEPLASA



Descumpridos
7.1%

Cumpridos
92.9%

SA

Análise das justificativas

SA

PROJETO DE ISOLAMENTO E TRATAMENTO ACÚSTICO SUPLEMENTAR PARA SALA CHILLER DA SEDE – Seq. 202, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 11/4/2023.

Justificativa: A unidade apresentou a Planilha de Monitoramento, via e-mail (em 4/5/2023), com a seguinte informação: “NÃO CUMPRIU ETP JUSTIFICATIVA: Prazo não cumprido devido à dificuldade de se encontrar empresas prestadoras do serviço em questão (doc. SEI 2174399). Está sendo discutido entre, a SEMAN e a CEA, a melhor solução para o caso.”

Medida adotada: Não enviaram o Formulário de Alteração de Prazo;

Impacto: A Unidade não informou acerca desse item.

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas 3 (três) contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA PARA COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRE-PE – SEQ. 46 – R\$ 485.561,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **CUMPRIDO**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVACÃO DO SUPORTE À SOLUÇÃO DE FIREWALL HORIZONTAL DO DATACENTER COMPOSTO POR 12 LICENÇAS ADVANCED POR 36 MESES – SEQ 173 – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **CUMPRIDO**

Prestação de serviços de TIC com aplicação de IA (Inteligência Artificial) nos processos finalísticos – SEQ 31 – R\$ 379.707,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sete reais). **CUMPRIDO**



Cumpridos
100%

Cumprimento de Prazos PCA 2023 – ABRIL 2023 Despesas de Alto Risco Acima de R\$ 300.000,00

RECOMENDAÇÕES

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de abril, a SEGOC tece as seguintes considerações:

Quanto ao seq. 202, da SA, “PROJETO DE ISOLAMENTO E TRATAMENTO ACÚSTICO SUPLEMENTAR PARA SALA CHILLER DA SEDE”, esta SEGOC observou que já houve solicitação de Alteração de Prazo, conforme Formulário (SEI nº 0025407–18.2022, doc. 2159788). Desta forma, a SEGOC cita a determinação indicada no subitem 9.1.1.5 do Manual de Contratações/2022, in verbis:

“Só serão permitidas alterações de prazo solicitadas com dez dias corridos de antecedência. A SOF analisará se a unidade já solicitou anteriormente outra alteração de prazo para a contratação e, nesse caso, deverá solicitar, via SEI, a inclusão da análise na pauta de reunião do COGEST.” (sem grifos no original)

Ante o exposto, com base na legislação vigente supra, esta SEGOC recomenda o envio de novo Formulário de Alteração de Prazo a fim de monitorar o prazo ETP que foi descumprido a partir do dia 11/4/2023. Ademais, como se trata da segunda alteração de prazo do seq. 202, esta SEGOC lembra que o sobredito Formulário deverá ser encaminhado para o COGEST para ser analisado quanto ao segundo pedido de modificação de prazo.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de maio, com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE–PE nº 433/2022.